



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2019**

Autor do Projeto: Todos os Vereadores

**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os §§ 1º e 2º do artigo 58, o artigo 78 e 79, o Anexo III e IV, todos da Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 58 .....

- I. ....
- II. ....
- III. ....
- IV. ....
- V. ....

§1º O servidor efetivo receberá gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, enquanto participar da Comissão de Licitação ou da Equipe de apoio ao Pregão.

§2º O servidor efetivo receberá gratificação de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, enquanto participar da Comissão de Licitação como Presidente ou como Pregoeiro.

§3º .....  
§4º .....  
§5º .....” (NR)

“Art. 78. O provimento dos cargos em comissão é de livre nomeação e exoneração, reservados aos servidores de carreira 5% (cinco por cento) dos cargos comissionados”.

**Parágrafo único.** ....” (NR)

*Soarin*  
*Vog*  
*Ⓢ*



“Artigo 79. O servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira acrescido de uma gratificação adicional de 60% (sessenta por cento) do valor do cargo em comissão.” (NR)

ANEXO III  
DOS CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO SINTÉTICA

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	QUANTIDADE	NATUREZA DA ATRIBUIÇÃO
Procurador Geral Legislativo	Livre Escolha dentre inscritos na OAB/ES	CC-1	9.875,43	01	Natureza de Direção
Diretor	Livre Escolha	CC-2	5.404,24	02	Natureza de Direção
Gerente	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	07	Natureza de Direção
Chefe de Gabinete	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Assessor Jurídico	Livre Escolha dentre inscritos na OAB/ES	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Assessoramento
Assessor Especial	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	02	Natureza de Assessoramento
Coordenador	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	07	Natureza de Chefia
Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL I	Livre Escolha	CC-5	1.987,37	46	Natureza de Assessoramento
Assistente Legislativo	Livre Escolha	CC-8	1.080,00	02	Natureza de Assessoramento
Assistente de Controle Interno	Livre Escolha	CC-8	1.080,00	02	Natureza de Assessoramento
Assistente Administrativo	Livre Escolha	CC-8	1.080,00	07	Natureza de Assessoramento
			<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	



ANEXO IV  
DOS CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO ANALÍTICA

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	QUANTIDADE	NATUREZA DA ATRIBUIÇÃO
Procurador Geral Legislativo	Livre Escolha dentre inscritos na OAB/ES	CC-1	9.875,43	01	Natureza de Direção
Diretor Geral	Livre Escolha	CC-2	5.404,24	01	Natureza de Direção
Diretor de Controle Interno / Ouvidor	Livre Escolha	CC-2	5.404,24	01	Natureza de Direção
Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Gerente de RH e DP	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Gerente Administrativo	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Gerente Contábil	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Gerente Financeiro	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Gerente de Tecnologia da Informação	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Gerente de Segurança e Transporte	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Chefe de Gabinete	Livre Escolha	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Direção
Assessor Jurídico	Livre Escolha dentre inscritos na OAB/ES	CC-3	3.836,86	01	Natureza de Assessoramento
Assessor Especial	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	02	Natureza de Assessoramento
Coordenador de Processo Administrativo	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	01	Natureza de Chefia
Coordenador de Licitação, Contratos e Compras	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	01	Natureza de Chefia
Coordenador de	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	01	Natureza de Chefia



Materiais e Patrimônio						
Coordenador de Arquivo Geral	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	01	Natureza de Chefia	
Coordenador de Serviços Gerais	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	01	Natureza de Chefia	
Coordenador de Tecnologia da Informação	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	01	Natureza de Chefia	
Coordenador de Segurança e Transporte	Livre Escolha	CC-4	2.225,26	01	Natureza de Chefia	
Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL I	Livre Escolha	CC-5	1.987,37	46	Natureza de Assessoramento	
Assistente Legislativo	Livre Escolha	CC-8	1.080,00	02	Natureza de Assessoramento	
Assistente de Controle Interno	Livre Escolha	CC-8	1.080,00	02	Natureza de Assessoramento	
Assistente Administrativo	Livre Escolha	CC-8	1.080,00	07	Natureza de Assessoramento	
			<b>TOTAL</b>	<b>78</b>		

**Art. 2º.** Fica revogado o Artigo 120 da Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 22 de janeiro de 2019.

**Mariel Delfino Amaro**  
Presidente

  
**Joiceir Cabral de Melo**  
Vice-Presidente

  
**João Bechara Netto**  
1º Secretário



**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador

  
**Leonardo Fraga Arantes**  
Vereador

**Rogério da Silva Rocha**  
Vereador

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
Vereador

  
**Lenildo Henriques**  
Vereador

  
**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador

  
**Vagner Santos Negrine**  
Vereador

  
**Waldemir Pereira Gama**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Submetemos para deliberação deste Poder Legislativo, o aludido Projeto de Lei que dispõe sobre alterações e revogação de dispositivos da Lei 2.879/2015 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

As presentes alterações e revogação se fazem imperiosas, uma vez que o valor do repasse do duodécimo desse Poder Legislativo para o presente exercício sofreu uma queda significativa, de tal modo que não nos resta outra alternativa, ao não ser nos adequar a nova realidade financeira da Câmara Municipal, ao passo que, se continuarmos com os valores pagos atualmente, importaria em demissões em massa, o que ao nosso sentir não seria a alternativa mais viável, visto que geraria muitos desempregos no Município.

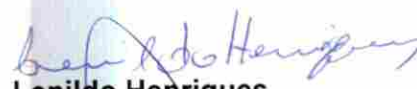
Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.  
Itapemirim-ES, 22 janeiro de 2019.

**Mariel Delfino Amaro**  
Presidente


  
**Joiceir Cabral de Melo**  
Vice-Presidente

  
**João Bechara Netto**  
1º Secretário

**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador

  
**Lenildo Henriques**  
Vereador


  
**Leonardo Fraga Arantes**  
Vereador

  
**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador

**Rogério da Silva Rocha**  
Vereador

  
**Vagner Santos Negrine**  
Vereador

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
Vereador

  
**Waldemir Pereira Gama**  
Vereador